

Circular Normativa Conjunta n.º 01/ACSS/INFARMED

Assunto: **Normas de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde - atualização**

Para: Divulgação geral

Na sequência da publicação da Portaria n.º 263/2023, de 17 de agosto e da Portaria n.º 45/2024, de 7 de fevereiro, o INFARMED, I.P. e a ACSS, I.P. aprovam uma nova versão (versão 8.0) das Normas de Prescrição e das Normas de Dispensa, disponíveis nas respetivas páginas eletrónicas, e destinadas a todos os prescritores e farmacêuticos comunitários.

As principais alterações desta versão são a inclusão das regras de prescrição e dispensa que visam garantir uma melhor adaptação da prescrição e dispensa às necessidades dos utentes com patologias crónicas clinicamente estabilizados, bem como simplificar o acesso dos doentes ostomizados e/ou com incontinência ou retenção urinária aos dispositivos médicos adaptados às suas necessidades.

Victor Herdeiro
Presidente do Conselho Diretivo
da ACSS, IP

Rui Santos Ivo
Presidente do Conselho Diretivo
do INFARMED, IP